

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE
MORRINHOS-CE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Professores Municipais de Morrinhos-CE, SindProM, convoca todos os membros da categoria profissional dos professores do ensino público municipal de Morrinhos-CE, compreendendo toda pessoa Física que preste a função do magistério público em uma das escolas municipais de Morrinhos-CE, seja na sede como nas localidades, tantos os que mantenham vínculo ao ente municipal através do concurso público, como os que sejam contratados temporariamente, bem como ainda os aposentados, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Professores Municipais de Morrinhos-CE, que realizará-se no dia 02 de abril de 2016, sábado, às 14h (quatorze e horas), na Quadra Edward Silveira, no colégio Cônego Saraiva, localizado à Rua Joaquim Coriolano Rocha, 423, Centro, em Morrinhos-CE, CEP nº 62550-000, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do Sindicato dos Professores Municipais de Morrinhos-CE, que representará a categoria, até então não organizada dos professores do magistério público municipal de Morrinhos-CE; 2) Discussão a aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria; 4) Outros assuntos de interesse da categoria. Maria Edinair Mariano Carneiro - CPF: 447.553.923-49, Vice-Presidente da Comissão Pró-Fundação.

Morrinhos-CE, 29 de fevereiro de 2016
MARCOS ANTONIO DE MARIA
Presidente da Comissão Pró-Fundação

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS
E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SINOP -
SINDINORTÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do município de Sinop - SINDINORTÃO, convoca a toda a categoria das empresas de transporte e logística, com base territorial no município de Sinop, para assembleia geral de fundação da entidade, a ser realizada no dia 12 de abril de 2016, tendo como local na rua Colonizador Enio Pepino, n. 3.712, no município de Sinop, às dezenove horas em primeira convocação e às dezenove e trinta minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes. Ordem do dia: 1) fundação do Sindicato das empresas de transportes de cargas e logística do município de Sinop - SINDINORTÃO; 2) leitura e aprovação do estatuto social; 3) eleição, apuração dos votos e posse da diretoria executiva e conselho fiscal; 4) filiação a federação e confederação; 5) assuntos gerais. endereço do subscritor; CPF e outros dados.

Sinop, 12 de março de 2016.
ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES
Presidente da Comissão Pró-Fundação

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 53/2016**

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Remo - CBR, CNPJ nº 30.276.570/0001-70; Objeto: 3º Acampamento LTA e TA - (Estágio de Treinamento da Equipe de Pararemo - 2016); Despesa: Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais); Vigência: 14/03/2016 à 14/05/2016; Data da Assinatura: 07/03/2016; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e Edson Altino Pereira Junior - CPF: 803.714.009-10 - Presidente/CBR; Processo nº: 0147/2016.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS
TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 6/2016
1ª Chamada**

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional), com disponibilização de ramais DDR, na sede do CPB em Brasília- DF. Data da sessão: 23/03 (quarta-feira). Horário: 15h. Edital à disposição no endereço www.bbmnet.com.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2016
1ª Chamada**

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de Serviço de captação, produção, edição e finalização em foto e vídeo publicitários, contendo, mas não restrito a: fotografias, fotografias gigapanorâmicas interativas, fotografias 360º, time lapses, tours virtuais imersivos, vídeos institucionais, vídeos promocionais, vídeos publicitários, cliques "highlights" e transmissão ao vivo

do CPB. Data da sessão: 22/03 (terça-feira). Horário: 15h. Edital à disposição no endereço www.bbmnet.com.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

ADRIANO OSÓRIO DE FREITAS
Pregoeiro

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**
CNPJ 73.407.017/0001-31**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

OBJETO: "OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS COMERCIAIS, A TÍTULO ONEROSO, PARA ATIVIDADES DE HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS E ÁREAS PARA PARQUE DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES, NO AEROPORTO MUNICIPAL DE CASCAVEL / PR - SBCA - "CORONEL ADALBERTO MENDES DA SILVA". TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA. VALOR MÍNIMO DE OFERTA: 150 (cento e cinquenta) UFMs (Unidade Fiscal do Município). ABERTURA: Dia 18/04/2016 - 09 horas. Os textos integrais dos editais e informações sobre as licitações poderão ser obtidos na CETTRANS - Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito, no pavimento superior do Terminal Rodoviário, situado na Avenida Assunção nº 1.757, Sala 201, Cascavel/PR - Tel: (0xx45) 3036-8012 ou no site: www.cettrans.com.br/licitacoes.php.

Cascavel-PR, 11 de março de 2016.
PAULO GUSTAVO GORSKI
Presidente da CETTRANS

SANDRA LUISA COVATTI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE
CNPJ/MF Nº 01.540.533/0001-29 - NIRE 523.0000095-5**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Realizada em 29 de janeiro de 2016 - Registrada sob o n. 52160183197 em seção de 29/02/2016

1. DATA LOCAL E HORÁRIO: Às 14h:00 (quatorze horas) do dia 29 de janeiro de 2016 (vinte nove de janeiro de dois mil e dezesseis), reuniram-se os senhores acionistas da COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE ("Companhia") em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, sem número, Bairro Esplanada, Zona Urbana, Município de Rio Quente, Goiás, CEP 75.695-000. 2. CONVOCAÇÃO: Convocada mediante publicação de edital de convocação, no Jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás", dos dias 19 (fls.19), 20 (fls.13) e 21 (fls.20) de janeiro de 2016, no Jornal "Diário Oficial da União", dos dias 21 (fls. 152), 25 (fls. 144) e 26 (fl. 115) de janeiro de 2016 e no periódico "Jornal O HOJE", nos dias 19 (fls.1), 20 (fls.3) e 21 (fls.3) de janeiro de 2016. 3. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto da Companhia, constituindo, assim, o quórum legal necessário para instalação e deliberação das matérias constantes na ordem do dia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. 4. MESA: Presidente: Astrid Lieberenz; Secretário: Roberto Soriano de Amorim. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Deliberar acerca da proposta de grupamento de ações de emissão da Companhia na proporção de 500/1; 5.2. Deliberar acerca dos prazos e procedimentos relacionados à operação de grupamento, em especial quanto ao prazo para complementação do valor necessário a emissão de pelo menos uma ação e o tratamento das eventuais sobras de ações; 5.3. Ratificar a escolha da empresa especializada contratada especialmente para a elaboração do Laudo de Avaliação Contábil; 5.4. Deliberar acerca do Laudo de Avaliação Contábil emitido para fins da operação de grupamento de ações; e 5.5. Se aprovado o Grupamento: a) Aprovar o preço a ser pago pela fração da nova ação da Companhia; e b) Autorizar a alteração do Estatuto Social para refletir a nova composição do Capital Social. 6. DELIBERAÇÕES: Após a aprovação da lavratura da ata sob a forma prevista no §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, foram tomadas, realizados os exames e discussões, as seguintes deliberações, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes: 6.1. Aprovado o grupamento das ações que compõem o capital social da Companhia (conforme proposta do Conselho de Administração constante no Anexo I), na proporção de 500/1, e o consequente levantamento das frações insuficientes para compor uma ação nova. 6.2. Aos acionistas detentores de frações, será assegurado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da presente ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, o direito de subscrever e integralizar o valor necessário à emissão de uma nova ação da Companhia pós grupamento. A integralização de tal valor deverá ser à vista e em moeda corrente nacional. O referido direito é garantido aos acionistas por tipo de ação, ordinária ou preferencial, podendo os mesmos complementar o valor necessário à emissão das ações que possuam até a data desta assembleia conforme registros no livro de registro de ações da Companhia. Os acionistas detentores de frações que não tiverem interesse na complementação do valor necessário à emissão de uma nova ação ou que não integralizarem o valor necessário para a complementação de uma ação nova (pós grupamento) no prazo prescricional supracitado, farão jus ao reembolso do valor de sua fração, mediante solicitação à Companhia. Tanto a integralização de nova ação como o reembolso do valor de frações, terão como base o Valor Patrimonial da Ação em 30 de novembro de 2015 devidamente auditado. 6.3.

Ratificar a nomeação e contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade estabelecida na cidade de Goiânia/GO, na Avenida República do Líbano, nº 1.551, 4º andar, Setor Oeste, CEP 74125-125, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.366.936/0020-98, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo e com filial registrada no Estado de Goiás sob o nº. CRC-2 SP015199/F-6 ("EY"), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia em 30/11/2015 ("Laudo de Avaliação Contábil"). 6.4. Aprovado o Laudo de Avaliação Contábil (Anexo II), elaborado para avaliar o patrimônio líquido contábil da Companhia, com base no Balanço levantado em 30/11/2015, especialmente para este fim, de acordo com os princípios da Lei das Sociedades por Ações, pelos quais concluíram ter a Companhia um patrimônio líquido de R\$ 231.419.669,63 (duzentos e trinta e um milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). 6.5. a) Tendo em vista as deliberações aprovadas acima, em especial quanto ao grupamento de ações da Companhia na proporção de 500/1 e o Laudo de Avaliação Contábil, ficou aprovado o valor por ação de emissão da Companhia pré grupamento em R\$ 451,73 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para fins de reembolso das frações e que servirá também de base para a complementação do valor necessário à emissão de pelo menos uma ação pós grupamento. Desta forma, para cada eventual ação cancelada em decorrência da operação de grupamento, o acionista detentor de referida ação fará jus ao recebimento de R\$ 451,73 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Caso qualquer acionista que, em decorrência do grupamento aprovado, passe a possuir fração da nova ação, tenha a intenção de complementar o valor necessário à emissão de uma ação nova, deverá, dentro do prazo aprovado nesta assembleia, pagar à Companhia, à vista e em moeda corrente nacional, o valor necessário ao atingimento do valor correspondente à nova ação, qual seja, de R\$ 225.862,55 (duzentos e vinte cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), valor esse equivalente a 500 (quinhentas) ações pré grupamento, podendo, para essa finalidade, utilizar como moeda de pagamento, eventuais créditos de dividendos possuídos perante a Companhia. b) Superados os prazos, definidos no item 6.2 acima, para manifestação dos acionistas, fica aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a nova quantidade (pós-grupamento) de ações que comporão o capital social totalmente integralizado, que é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 1025 (mil e vinte e cinco) ações, sendo, 479 (quatrocentas e setenta e nove) ações ordinárias e 546 (quinhentas e quarenta e seis) ações preferenciais. O referido quantitativo de ações após o exaurimento dos prazos supra indicados, deverá sofrer ajustes a fim de refletir eventuais cancelamentos, complementações e/ou subscrições levadas a efeito por eventuais interessados. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, e aprovada pelos acionistas presentes, Rio Quente Empreendimentos e Participações, Francisco Costa Neto e Telemática Empreendimentos e Representações Ltda..

Rio Quente-GO, 29 de janeiro de 2016
ASTRID LIEBERENZ
Presidente

ROBERTO SORIANO DE AMORIM
Secretário

RIO QUENTE EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES
p/ Comissão

FRANCISCO COSTA NETO
p/ Comissão

TELEMÁTICA EMPREENDIMENTOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA
p/ Comissão

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAT, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 28 e seus parágrafos, Seção I, Capítulo III do Estatuto da CBAAt, em vigor, CONVOCA os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhores classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2015; os Senhores representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo; o Senhor Representante dos Atletas, eleito por estes, na forma do Estatuto da CBAAt; o Senhor Representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 23 de abril de 2016, às 15h00, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo. A Assembleia Geral Ordinária será instalada, em primeira convocação às 15h00, com a presença da maioria absoluta dos seus componentes e, em segunda convocação, às 16h00, para deliberar com um mínimo de 1/3 de seus membros sobre o item G "Adequação do Estatuto Social" ou com qualquer número, para os demais itens constantes deste Edital, respeitando-se a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apreciação e julgamento das contas, relativas ao exercício de 2015, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal e do